

Brasília, 17 de junho de 2020.

Ilmo. Senhor
Mário Henrique Guimarães Bittencourt
Presidente
Fluminense Football Club

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas Final – Termo de Fomento nº 20/2018.

Senhor Presidente,

1. Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos pelo presente comunicar que foi aprovada a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento nº 20/2018 (Convênio nº 61/2016), firmado entre esse Comitê Brasileiro de Clubes e o Fluminense Football Club no âmbito do Edital nº 05/2015, que teve como objeto o “fortalecimento da formação de atletas nas modalidades olímpicas natação, nado sincronizado, saltos ornamentais, polo aquático, voleibol, basquetebol e paraolímpica basquetebol cadeirante, por meio da aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos essenciais para o desenvolvimento das modalidades”.

2. Cabe ressaltar que no correspondente Parecer Técnico de Prestação de Contas Final restaram consignadas as seguintes recomendações ao vosso Clube, diante da identificação de falhas de natureza formal frente às normas quem regulamentaram o projeto, quais sejam:

- a) Envidar esforços para não incidência de bloqueios judiciais e pagamentos de impostos sob os recursos do projeto, adotando os procedimentos junto à instituição bancária para correta vinculação da conta “de convênio”, conforme amparo da norma;
- b) Apresentar a documentação da Prestação de Contas no prazo estabelecido no Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC;
- c) Estabelecer planejamento mais amplo, caso a utilização de itens demande a realização serviços e obras que gerem complexidade à implementação do projeto;
- d) Ampliar as ações de divulgação, evidenciando a parceria firmada com o CBC.

3. Impende registrar que tais recomendações possuem caráter preventivo e visam o aperfeiçoamento da execução de futuras parcerias que porventura venham a ser celebradas entre o vosso clube e o CBC, sempre no sentido do aprimoramento da gestão e da boa e regular aplicação dos recursos descentralizados.

4. Ademais, ressalta-se que tal resultado da avaliação das contas não exime os responsáveis pela apuração, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidade que venha ao conhecimento deste Comitê.

5. Por fim, destaca-se que o Extrato de Prestação de Contas do convênio em tela se encontra publicado no sítio eletrônico do CBC, cujo conteúdo pode ser acessado no seguinte link: <https://www.cbclubes.org.br/editais-em-andamento/edital-05-inscricoes-encerradas>

6. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelos seguintes contatos: execucao.pcontas@cbclubes.org.br - (61) 2099-2630.

Atenciosamente,



Milena Carneiro Bastos

Gerente de Acompanhamento e Prestação de Contas
do Programa de Formação de Atletas do CBC